

PROTOCOLO GERAL
Nº 64156.000545/2023-20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

ASSUNTO:
Pregão SRP nº 01/2023
Aquisição de óleos e lubrificantes.

VOLUME: I

PÁGINAS:01 a 200

SEÇÃO: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º Batalhão de Suprimento.

INTERESSADO: 12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

ASSUNTO: Pregão SRP nº 01/2023 - Aquisição de óleos e lubrificantes.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1	CJU/AM		2022	17			
2.				18			
3				19			
4				20			
				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

SUMÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2023 – 12º B Sup

Processo Administrativo nº 64156.000545/2023-20

DESCRIÇÃO	PÁG.
Sumário do Pregão Eletrônico	01
Documento de Formalização de Demanda	02 - 03
DIEx Requisitário obs	04 - 09
Termo de Abertura de Processo	10
Ordem de Serviço GCALC nº 2/22 – Cmdo 12ª RM	11 - 19
Metodologia/Pesquisa de Preços	20 - 32
Relatório de Pesquisa de Preços	33 - 64
Pesquisa de Preços	65 - 310
Estudo Técnico Preliminar	311 - 333
Manifestação de interesse de Participação em SRP	334 - 493
Mapa de Riscos	494 - 496
Checklist AGU	497 - 498
Autorização para Abertura de Licitação	499
Cópia BI - Nomeação do pregoeiro e Equipe de Planejamento	500 - 501
Justificativa Adoção SRP	502
Fundamentos para manter a Adesão da Ata SRP (Carona)	503 - 505
Nomeação do Ordenador de Despesas	506 - 507
Declaração não constituição de Atividade de Custeio	508
Justificativa para Não Divulgação da IRP	509
Quadro de Intenção de Registro de Preços (IRP)	510 - 522
Minuta do Edital e Anexos	523 - 582
Ofício Encaminhamento Processo a AGU	583 - 584



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Inc I art. 21 da IN SEGES/MP nº 01/2023)

Órgão: 12º Batalhão de Suprimentos – Batalhão Marquês de Pombal
Setor Requisitante: Pelotão de manutenção e Transporte
Responsável pela Demanda: Weydson Rafael Araújo de Moraes – 2º Ten

1. Descrição Sucinta da Aquisição
Aquisição de óleos e lubrificantes para as viaturas e equipamentos do 12º Batalhão de Suprimento
2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
a. A Presente Licitação tem como objetivo a manutenção preventiva (troca de óleo) das diversas viaturas, e equipamentos do 12º Batalhão de Suprimento, haja vista a necessidade de execução de trocas periódicas. b. A quantidade estimada para cada item foi calculada com base nas necessidades da Organização Militar, levando-se em conta a necessidade da manutenção preventiva e corretiva nas viaturas e equipamentos sobre administração das mesmas. c. A parcela de maior relevância é constituída de manutenção preventiva (troca e óleo); d. A execução do objeto complementar e integrar-se-á aos projetos em andamento, seguindo os padrões e as diretrizes técnicas estabelecidas; e. A presente demanda integra o plano anual de contratações 2023. f. A relação entre empregados da contratada e a Administração não caracterizará pessoalidade e subordinação direta; g. Não envolve tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle; h. Não é relacionado ao poder de polícia, de regulação, de outorga de serviços públicos e de aplicação de sanção.
3. Quantidade da aquisição a ser adquirida
A ser definido em Estudo Preliminar da Contratação

4. Previsão de data para aquisição:

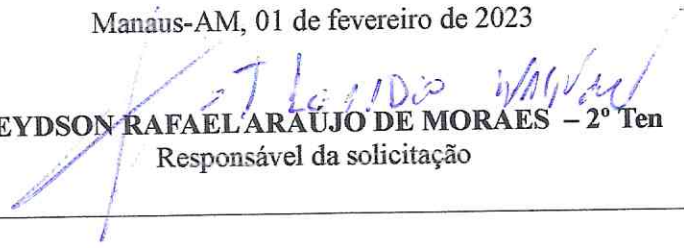
2º Semestre de 2023, assim que Ata de Pregão for assinado, devido já ter nota de crédito para tal aquisição.

5. Indicação do membro da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) e se necessário o responsável pela fiscalização

Integrante administrativo

LEANDRO WAGNER TRISTÃO – S Ten

Manaus-AM, 01 de fevereiro de 2023


WEYDSON RAFAEL ARAÚJO DE MORAES – 2º Ten
Responsável da solicitação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

DIEEx nº 356-SEÇ TRANP/FISC ADM/EM

EB: 64156.000545/2023-20

Manaus, AM, 22 de março de 2023.

Do Chefe do Pelotão de Manutenção e Transporte

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Realização de Certame Licitatório, na Modalidade Sistema de Registro de Preços.

Referências: a) Port nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2006;
b) Decreto nº 5.450, de 13 de maio de 2005; e
c) Port Min nº 305, de 25 de julho de 1995 (IG 12-02).

Anexo: 1) Termo de Referência;
2) Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3) Documento de formalização da demanda (DFD);
4) Demonstrativo de consumo anterior;
5) Mapa de gestão de riscos;
6) Metodologia de pesquisa de preços; e
7) Pesquisa de preço de mercado, com o respectivo mapa comparativo de preços.

1 - DO OBJETO: aquisição de óleos e lubrificantes.

1.1 Nos termos do contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos autorização para abertura de processo licitatório para eventual aquisição de óleos e lubrificantes, em proveito do Comando Militar da Amazônia, Organizações Militares Vinculadas e Unidades Participantes do Exército Brasileiro na Guarnição de Manaus:

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT MAT	UND	TOTAL
1	FLUIDO SINTÉTICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. NORMAS: SAE J 1034, ASTM D-3306 E NBR 137	474425	1 LITRO	980
2	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO, APLICAÇÃO:VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DOT 4	263657	500 ML	1385
3	FLUIDO SINTÉTICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E TIPO 3	273222	500 ML	840
4	ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMA HIDRÁULICO ATENDENDO A ESP ALLISSON C-4, GRAU SAE 10W	477124	BALDE 20 LITROS	101



5	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. GRAU ISO 32	479352	BALDE 20 LITROS	120
6	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. GRAU ISO 46	479352	BALDE 20 LITROS	90
7	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. GRAU ISO 150	479352	BALDE 20 LITROS	95
8	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP GRAU ISO 100	479352	BALDE 20 LITROS	70
9	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON III E ALLISSON C-4	471985	1 LITRO	190
10	ÓLEO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO, NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. GRAU ISO 68	471970	BALDE 20 LITROS	210
11	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM TIPO A SUFIXO A (TASA)	473132	1 LITRO	210
12	ÓLEO LUBRIFICANTE PARAFÍNICO INIBIDO PARA USO EM SIST CIRCULATÓRIO. GRAU ISO 32	461654	BALDE 20 LITROS	89
13	ÓLEO LUBRIFICANTE PARAFÍNICO INIBIDO PARA USO EM SIST CIRCULATÓRIO. GRAU ISO 46	461654	BALDE 20 LITROS	55
14	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. NORMA: DT SAE 30. API TC	477466	1 LITRO	1103
15	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 10W30 - API SJ	485814	1 LITRO	570
16	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 20W40 - API SL	472896	1 LITRO	490
17	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 10W40 - API SM	461569	1 LITRO	475
18	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W50 - API SM	461572	1 LITRO	240
19	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W30 - API SM	461663	1 LITRO	310
20	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W40 - API SM	461577	1 LITRO	745
21	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 30 - API SL	474487	1 LITRO	330
22	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO COM BASE SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES A GASOLINA E ÁLCOOL. NORMA: SAE 20W50 SL	461580	1 LITRO	490
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SNTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, A ÁLCOOL E ADAPTADOS PARA USO DE GÁS NATURAL. NORMA: SAE 5W30 API SN	461563	1 LITRO	540
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, A ÁLCOOL E ADAPTADOS PARA USO DE GÁS NATURAL. NORMA: SAE 5W40 API SN	461564	1 LITRO	240
25	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOTES DE DOIS TEMPOS A	477466	1 LITRO	250



	GASOLINA. NORMA: API TC E JASO FC; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO			
26	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W - API GL-4	467488	BALDE 20 LITROS	181
27	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 90W - API GL-5	482948	BALDE 20 LITROS	306
28	OLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA, TRANSMISSÕES E DIFERECIAL-SAE 75W90 API GL5	430349	1 LITRO	485
29	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 140 EP - API GL-5	478578	1 LITRO	200
30	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ENGRENAGENS FECHADAS E REDUTORES INDUSTRIAIS. NORMA: GRAU ISO 680 - GRAU AGMA 8A EP	482948	BALDE 20 LITROS	84
31	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL EXTRA TURBO NORMA: SAE 15W40, API CI-4	461566	BALDE 20 LITROS	1540
32	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10W40, API CH-4	481558	1 LITRO	360
33	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 50W, API CD	478789	1 LITRO	160
34	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 30, API CD	461566	1 LITRO	1230
35	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10W, API CD	461562	1 LITRO	90
36	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 15w50 API CH-4	461572	1 LITRO	310
37	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 20w40 API CH-4;	461570	1 LITRO	590
38	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS 4 TEMPOS NORMA: SAE 20W50 - API SF	461574	1 LITRO	140
39	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETAS NORMA: SAE 10W30 - API SL OU JASO MA2	461575	1 LITRO	410
40	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE POPA DE DOIS TEMPOS, A GASOLINA, REFRIGERADOS A ÁGUA API TCW3	462022	1 LITRO	1060
41	ÓLEO DESENGRIPANTE – SIMILAR WD 40-SPRAY	297450	Frasco 300 ml	1250
42	DESCARBONIZANTE DE MOTORES - SIMILAR CAR 80	297450	Frasco 300 ml	1020
43	ÓLEO PARA TRASMISSÃO MECANICA - NORMA: 75W80 API GL4	262552	1 LITRO	230
44	ÓLEO CAIXA DE TRANSFERENCIA NORMA: 75W90 API GL 4	473132	1 LITRO	260
45	ÓLEO PARA TRANSMISÃO NORMA: SAE 140 API GL-5	477124	1 LITRO	170
46	ÓLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA NORMA: SAE 40 API CF-2	214599	1 LITRO	340
47	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W90 API GL4	483170	1 LITRO	130
48	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W90 API GL5	473132	1 LITRO	390
49	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 85W140 API GL-5	473133	BALDE 20 LITROS	130



50	ÓLEO CAIXA DE MUDANÇA - NORMA: SAE 50 API CD	470288	1 LITRO	170
51	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL NORMA: SAE 90 GL-5	481744	BALDE 20 LITROS	140
52	ADITIVO PARA OLEO DO DIFERENCIAL DE MARRUÁ STURACO 7098	477957	1 LITRO	393
53	AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE Nox AUTOMOTIVO-ARLA 32	438910	BALDE 20 LITROS	266
54	ÓLEO ATF 3292, ATENDE ESPECIFICAÇÃO SIMILAR ÓLEO FUCHS FES 209 ATF3292	485466	1 LITRO	340
55	ÓLEO PARA MOTOR DE POPA ESPECIFICO PARA EMBARCAÇÃO GUARDIAN- MOTOR MERCURY Optimax/DFI - 2 TEMPOS	462022	GALÃO 4 LITROS	180
56	ÓLEO HIDRAULICO L-HM32	479352	1 LITRO	284
57	ÓLEO SINTÉTICO PARA MOTOCICLETA 4 TEMPO NORMA: SAE 20W50 PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON	461574	1 LITRO	40
58	FLUIDO HIDRAULICO TIPO E, PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON	479352	1 LITRO	40
59	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO PARA APLICAÇÃO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.	477124	1 LITRO	40
60	GRAXA INDUSTRIAL BASE SABÃO CÁLCIO E ÓLEO MINERAL NAFTÊMICO CONTENDO GRAFITE. GRAU NGL - 0 E 1	479079	BALDE 20 KG	182
61	GRAXA LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS: 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	430348	BALDE 20 KG	62
62	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 2	430349	BALDE 20 KG	137
63	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO PARA APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 3	450835	BALDE 20 KG	93
64	GRAXA LUBRIFICANTE A BASE DE LÍTIO, CONTENDO DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO, GRAU NLGI 2	452398	BALDE 20 KG	69
65	GRAXA ANTI-OXIDO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MIL C 11796C NSN 8030-99-910-0494	466225	BALDE 20 KG	72
66	GRAXA LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS: 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	478644	BALDE 20 KG	64
67	ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA PARA MOTORES DE POPA DE 4 TEMPOS, A GASOLINA NORMA SAE 25W40, ESPECIFICO PARA LINHA VERADO	461661	GALÃO 4 LITROS	131
68	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON II	477124	1 LITRO	140
69	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL. NORMA: SAE 5W30 API CH-4	471190	1 LITRO	720
70	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 90W - API GL-4	470290	1 LITRO	190



71	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM DEXRON VI	430349	1 LITRO	210
72	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPÓIDE NORMA: SAE 80W85 - API GL-4	483170	1 LITRO	90
73	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF DEXRON OH49 TDXADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO ou BALDE 20 LITROS.	430349	BALDE 20 LITROS	59
74	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF MERCON III	470289	1 LITRO	140
75	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO TRM 5 SAE 90	470289	1 LITRO	100
76	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MERCON ATF	470289	1 LITRO	90
77	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MULTIPLA ATENDE ESPECIFICAÇÃO DEXRON III	470289	1 LITRO	90
78	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF OH49	470289	1 LITRO	200
79	ÓLEO HIDRÁULICO, MOTOR CRAFT ATF WSA-M 2 C195-A	478879	1 LITRO	170
80	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS (GERADORES) E MARÍTIMOS (EMBARCAÇÕES) NORMA: SAE 40 API CF-1	481558	BALDE 20 LITROS	305
81	FLUÍDO HIDRÁULICO SAE 0W30, ATENDE ESPECIFICAÇÃO DIREÇÃO DO MOTOR MERCURY VERADO 200 HP 4 TEMPOS, 4 CILINDROS	461565	1 LITRO	95
82	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM MOTORES DE POUÇA 2TEMPOS OPTIMAX 20W	262926	1 LITRO	100
83	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM MOTORES DE POUÇA 4 TEMPOS VERADO SINTÉTICO 25W50	330283	1 LITRO	50

2 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A quantidade baseia-se no levantamento da necessidade do Comando militar da Amazônia e Organizações Militares Vinculadas, a fim de suprir a necessidade de manutenção preventiva das diversas viaturas, motocicletas e embarcações, haja vista a necessidade de execução de trocas periódicas.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os itens, objetos deste certame, são considerados comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES.

4.1 Conforme item 6. do Estudo Técnico Preliminar.

5 – CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO (caput de art. 6º do Decreto Nº 7.892/13)

5.1 Conforme item 7. do Estudo Técnico Preliminar.




WEYDSON RAFAEL ARAÚJO DE MORAES – 2º Ten
Chefe do Pelotão de Manutenção

PROCEDIMENTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.


ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA - Maj
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

DESPACHO DO OD

- 1) Aprovo licitação do material identificado na presente requisição, a fim de atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimentos (12º B Sup), com fundamento na norma em vigor.
- 2) Determino a abertura de processos administrativos e autorizo o início do procedimento de licitação de acordo com o Parágrafo Único, do Art. 13, das IG 12-02, para atender à solicitação contida no DIEx.
- 3) A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote providências cabíveis conforme legislação em vigor.

Manaus, AM, 22 de março de 2023


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem o Pregão Eletrônico nº 01/2023 do Processo Administrativo Nº **64156.000545/2023-20** cujo objeto é a Aquisição de óleos e lubrificantes para o 12º Batalhão de Suprimento/OP e Órgãos Participantes.

Manaus-AM, 22 de março de 2023.


FABIO FASANO PIMENTEL – Cap

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR (Comando de Elementos de Fronteiras/1948) FORTE MENDONÇA FURTADO		MANAUS – AM Em 11 NOV 22	
---	--	---------------------------------	--

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/22 – GCALE Cmdo 12ª RM, de 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DA GUARNIÇÃO DE MANAUS EM 2023

1. FINALIDADE

- Definir procedimentos, responsabilidades e atribuições na execução de licitações na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com uso do Sistema de Registro de Preços (SRP) e de Pregões tradicionais, envolvendo as Organizações Militares (OM) da Guarnição de Manaus-AM, por meio do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos da Guarnição de Manaus para o ano de 2023.

2. REFERÊNCIAS

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos.
- b. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o Pregão.
- c. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- d. Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, que dispõe sobre a contratação de serviços.
- e. Decreto nº 98.820, de 12 de janeiro de 1990, – Regulamento de Administração do Exército (RAE).
- f. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP.
- g. Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, que altera o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- h. Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- i. Portaria nº 1 da SEF, de 27 de janeiro de 2014, que regulamenta no âmbito de Exército, o Sistema de Registro de Preços (SRP).
- j. Portaria nº 247 – Gab Cmt Ex, de 11 de junho de 2002, – Diretriz Estratégica de Economia e Finanças).
- k. Portaria nº 6 – SEF, de 15 de outubro de 2003, que adota o SRP no âmbito do EB.
- l. Orientações aos Agentes da Administração 2020, – Emprego dos Recursos: Ação 2000, Fundo do Exército, Importação e Exportação.
- m. Portaria nº 64 – SEF, de 3 de novembro de 2005, que regula a função de pregoeiro.
- n. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte).
- o. Decreto nº 8.538, de 5 de setembro de 2007, – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal).
- p. Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Port nº 305-Min Ex, de 24 de maio de 1995.
- q. Portaria nº 295-EME, de 17 de dezembro de 2014, – Aprova a Diretriz de Racionalização Administrativa do Exército Brasileiro.



- r. Instrução Normativa nº 5/2017 – MPOG, de 26 de maio de 2017, que disciplina a contratação de serviços;
- s. Instrução Normativa de nº 8 – MARE, de 4 de dezembro de 1998, que regulamenta procedimentos licitatórios e de contratação de fornecimentos processados pelo SRP.
- t. Diretriz do Comandante Militar da Amazônia para o Biênio 2021-2022;
- u. Cartilha para a execução das licitações centralizadas, no sistema de registro de preços (SRP), no âmbito da 12ª CGCFEx.
- v. Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21).
- x. Portaria nº 144-SEF/C Ex, de 19 de julho de 2021, – Aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações de Bens e Serviços Comuns.

3. OBJETIVOS

- a. Coordenar as licitações em consonância com os diversos normativos vigentes, em proveito das organizações militares da guarnição de Manaus-AM.
- b. Racionalizar as atividades administrativas das organizações militares em licitações de bens e serviços comuns.
- c. Regular a estrutura e o funcionamento do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações de Bens e Serviços Comuns (GCALC), no âmbito da Guarnição de Manaus-AM.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Organizações Militares e Unidades Gestoras (UG) envolvidas:

Ord	OM	UG	ENDEREÇO
1	1º BIS (Amv)	160006/167006	Av São Jorge, Nr 650, São Jorge, 69.033-000, Manaus-AM.
2	4º B Av Ex	160007/167007	Estrada do Paredão, sem Nr, Colônia Oliveira Machado, 69.074-160, Manaus-AM.
3	CECMA	160008/167008	Av Cel Teixeira, Nr 6.123, Ponta Negra, 69.037-010, Manaus, AM.
4	4º C Geo	160011/167011	Av Mal Bittencourt, Nr 97, Sto Antônio, 69.020-160, Manaus-AM.
5	CIGS	160012/167012	Av São Jorge, Nr 750, São Jorge, 69.033-000, Manaus-AM.
6	CMM	160013/167013	R José Clemente, Nr 157, Centro, 69.010-070, Manaus-AM.
7	12ª RM, Cia C 12ª RM, Pref Mil e PRM	160014/167014	Av Cel Teixeira, Nr 6.155, Ponta Negra, Manaus-AM, 69.030-480.
8	2º Gpt E	160015/167015	Av Cel Teixeira, Nr 5.513, Ponta Negra, 69.037-000, Manaus-AM.
9	Cmdo CMA, Cia C CMA, 3ª Cia FE, 12ª GAAAE SI, 1º B Com GE SI, 7º BPE, Nu 4º BIM e 4º CTA.	160016/167016	Av Cel Teixeira, Nr 4.715, Ponta Negra, 69.037-000, Manaus-AM.
10	CRO/12	160017/167017	Av Cel Teixeira, Nr 2.061, Ponta Negra, 69.037-000, Manaus-AM.
11	12ª B Sup	160018/167018	Av Mal Bittencourt, Nr 55, Sto Antônio, 69.029-290, Manaus-AM.
12	HMAM e 12ª CGCFEx	160020/167020	R Prof Ernani Simão, Nr 1.421, Cachoeirinha, 69.065-060, Manaus-AM.
13	Pq R Mnt/12	160021/167021	Av dos Expedicionários, Nr 1.985, Compensa I, 69.030-480, Manaus-AM.

*Tabela 1 Obs: as Organizações Militares Vinculadas (OMV) do CMA e OMDS 12ª RM, não tem autonomia administrativa, portanto, seus quantitativos solicitados devem ser contabilizados na respectiva UG Gerenciadora.

b. Metodologia para seleção dos Pregões a serem executados pelo GCALC:

A partir da execução dos trabalhos de coordenação do GCALC no ano de 2022, e os aprendizados decorrentes, resolveu-se manter a relação de objetos de contratação, com exceção dos abaixo descritos:

1) exclusão do objeto "Aquisição de Bandeiras e Insígnias" em razão do baixo valor contratado por OM participante, que poderá ser atendido com a realização de dispensa licitação nas respectivas OM; e



- 2) unificação dos objetos "Aquisição de peças para veículos LEVES e PESADOS", em razão de tratar-se de materiais semelhantes e com vistas à economia processual;
- c. Pregões a serem executados pelo Gu Manaus-AM
- Conforme ANEXO "A".

5. ATRIBUIÇÕES

a. Cmdo 12ª RM

- 1) Coordenar o GCALC Gu Manaus-AM (Coordenador Geral).
- 2) Autorizar, em caráter excepcional, comprovada a vantajosidade da participação, com publicação em BI, e a participação de UG que não integre o GCALC.
- 3) Determinar que as UG participantes do GCALC Gu Manaus-AM utilizem como base de cálculo o histórico de aquisições de anos anteriores, no movimento de almoxarifado, com justificativas plausíveis para aumento de demanda, consolidando essas informações nos respectivos DFD, PCA, ETP, dentre outros documentos.
- 4) Determinar que as UG participantes do GCALC Gu Manaus-AM apresentem as necessidades de acordo com a capacidade de empenho e expectativa da dotação orçamentária.
- 5) Providenciar o calendário de reunião periódica.
- 6) Coordenar as atividades das UGG e UGP em cada licitação.
- 7) Estabelecer um calendário geral, com os prazos para a execução dos procedimentos licitatórios e a previsão dos períodos para a entrada em vigor das ARP.
- 8) Acompanhar o andamento de cada processo.
- 9) Avaliar o cumprimento de metas estabelecidas, por meio de indicadores de desempenho.
- 10) Avaliar a efetividade e a economicidade das contratações integradas.
- 11) Propor melhorias dos processos adotados.
- 12) Manter atualizada a planilha de controle de Atas de Registro de Preços e divulgar na *intranet* do Cmdo 12ª RM com atualização oportuna.

b. UG Guarnição de Manaus participantes do GCALC Gu Manaus-AM

- 1) Designar um oficial de ligação, preferencialmente o Ch SALC, para realizar os contatos com o coordenador GCALC Gu Manaus-AM.
- 2) Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pelo coordenador do GCALC Gu Manaus-AM.
- 3) Planejar e conduzir os processos licitatórios sob seu encargo.
- 4) Consolidar informações relativas à estimativa da aquisição de material e da contratação de serviços das UG integrantes do GCALC, de acordo com os respectivos DFD, PCA e ETP.
- 5) Promover a adequação dos respectivos Termos de Referências ou projetos básicos, para atender aos requisitos de padronização e racionalização.
- 6) Avaliar a pertinência dos objetos e quantidades a serem licitados.
- 7) Realizar pesquisa de mercado para identificação detalhada do objeto e do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas realizadas pelas UGP, quando for o caso.
- 8) Adotar as minutas da Advocacia-Geral da União atualizadas, para organizar o edital e seus anexos, submetendo-as à análise da Consultoria Jurídica da União, a fim de que seja emitido o devido parecer.
- 9) Realizar o lançamento da IRP, não podendo alterar os quantitativos informados no levantamento inicial.
- 10) Informar, com antecedência, a data de abertura da IRP, possibilitando o planejamento das UGP para o cumprimento do prazo, estipulado pela própria UGG, para o preenchimento da manifestação, com prazo de 8 (oito) dias úteis, no mínimo, contados da data de divulgação da IRP no Portal de Compras do Governo Federal.
- 11) Ligar-se com o coordenador do GCALC Gu Manaus-AM ou coordenador-geral, caso julgado necessário, sempre que surgir fato que impeça a realização ou altere os processos licitatórios sob seu encargo.
- 12) Informar às UGP, imediatamente após a conclusão das licitações, a entrada em vigor da ARP.
- 13) Enviar para as UGP as atas do pregão SRP, preferencialmente digitalizadas, assinadas pelo fornecedor e OD.
- 14) Tratar dos itens cancelados, no decorrer da validade da ARP, ou que apresentem problemas com fornecedores.
- 15) Manter as UGP informadas acerca de alterações imprevistas ocorridas no processo licitatório.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO**



**DIEEx nº 53-GCALC/Cmdo - CIRCULAR
EB: 64321.032349/2022-84**

Manaus, 12 de dezembro de 2022.

Do Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Ao Sr Chefe da Comissão Regional de Obras/12, Chefe do 4º Centro de Geoinformação, Chefe do 4º Centro de Telemática de Área, Chefe do Estado-Maior do 2º Grupamento de Engenharia, Comandante da 3ª Companhia de Forças Especiais, Comandante do 12º Batalhão de Suprimento, Comandante do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva, Comandante do 1º Batalhão de Comunicações e Guerra Eletrônica de Selva, Comandante do 1º Batalhão de Infantaria de Selva (Aeromóvel), Comandante do 4º Batalhão de Aviação do Exército, Comandante do 7º Batalhão de Polícia do Exército, Comandante do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia, Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Parque Regional de Manutenção da 12ª Região Militar, Subchefe do Estado-Maior do Comando Militar da Amazônia

Assunto: alterações na Ordem de Serviço nº 2/22-GCALC Cmdo 12ªRM, de 11 NOV 22

Referência: DIEEx nº 51-GCALC/Cmdo, de 22 NOV 22.

1. Este G Cmdo Ter possui a incumbência de coordenar as licitações para a aquisição de bens e contratação de serviços de interesse comum às OM da Gu Manaus, por meio do Cmt 12ª RM na condição de Coordenador-Geral, nos termos do art. 7º, das Normas para a Organização e o Funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns (EB90-N-08.007), aprovadas pela Portaria nº 144-SEF/C Ex, de 19 JUL 21.

2. Após os trabalhos realizados no ano de 2022 e os decorrentes aprendizados obtidos, fez-se necessária a emissão da Ordem de Serviço nº 2/2022-GCALC Cmdo 12ª RM, de 11 NOV 22, com objetivo de regular as licitações a serem realizadas no ano de 2023, no âmbito da Gu Manaus, encaminhada por meio do DIEEx referenciado.

3. Porém, durante reunião de coordenação com as OM participantes, realizada em 29 NOV 22, foram levantadas questões que suscitaram a necessidade de modificações na mencionada Ordem de Serviço, a saber:

a. vedação ao 12º B Sup em realizar licitações de QR, conforme Boletim Técnico de Quantitativo de Rancho (BT 30.410-01); e

b. mudança na tabela de preços de medicamentos e outros materiais de saúde, no mês de abril de 2023.



4. Em face ao exposto, este G Cmdo Ter altera o Anexo A da Ordem de Serviço nº 2/2022-GCALC Cmdo 12ª RM, de 11 NOV 22, passando a vigorar os seguintes itens abaixo:

Ord	Objeto	Prz Homl	OM	Pregão Antr	Vgr Antr
2	Aquisição de Gêneros Alimentícios (QR 1)	12 JAN 23	1º BIS (Amv)	UASG 160016 - PE 32/2021	12/01/23
17	Aquisição de Material Farmacológico	12 MAIO 23	HMAM	UASG 160020 - PE 10/2022	24/08/23
19	Aquisição de Material Odontológico	12 MAIO 23	HMAM	UASG 160020 - PE 04/2022	1º/09/23
23	Aquisição de óleos e lubrificantes	7 ABR 23	12º B Sup	UASG 160016 - PE 26/2021	25/11/23
31	Aquisição de Gêneros Alimentícios (QR 2)	11 AGO 23	Cmdo 12ª RM	Pregão QR 1 (a cargo do 1º BIS Amv)	12/09/23 (Estimada)

5. Para tratar do assunto vigente, disponibiliza-se o contato do Cap FASANO, do GCALC Cmdo 12ª RM, por meio do *e-mail* funcional (gcalc@12rm.eb.mil.br).

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar.

JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO - Cel
Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

**"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
SOBERANIA E LIBERDADE"**

16) Realizar a gestão da ARP, em especial quanto ao remanejamento das quantidades previstas para os itens com preços registrados, mediante consulta entre os participantes da ARP, para a condução de eventuais renegociações dos preços registrados e prorrogação de sua vigência.

17) Definir os encargos a serem cumpridos na ARP e no contrato, conforme condições previstas no instrumento convocatório, para satisfação das necessidades da Administração, o que compreende a execução do objeto contratual e todas as demais exigências que serão cobradas no contrato, durante sua vigência, tais como:

- a) observância de dispositivos legais;
- b) presença de informações necessárias e/ou condições usuais do mercado;
- c) pagamento de tributos;
- d) a manutenção das condições de habilitação;
- e) a entrega de garantia contratual;
- f) o cumprimento dos prazos estabelecidos; e
- g) a qualidade e a especialidade dos materiais a serem empregados.

18) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

19) Orientar os Ficaís Administrativos e Ch SALC de suas OM para participarem dos Pregões centralizados, na condição de Órgão Participante (UGP), evitando, dessa forma, elaboração de processo próprio extemporâneo.

20) Executar outras atividades determinadas pelo Coordenador do GCALC ou pelo Coordenador Geral.

21) Incluir manifestação de interesse em todas as licitações coordenadas pelo GCALC.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Não poderão ser objeto de licitação, sob coordenação do GCALC Gu Manaus-AM, em função de suas características e peculiaridades, a aquisição de brindes e gêneros alimentícios que não estejam previstos no Catálogo de Alimentos do Exército Brasileiro ou no Catálogo de Alimentos Complementares do Exército Brasileiro.

b. Em 2022, a Consultoria Jurídica da União apresentou em seus pareceres uma série de óbices ao prosseguimento dos Pregões, sendo os mais frequentes:

- 1) as quantidades unitárias dos itens excessivamente elevadas;
- 2) as justificativas das quantidades estão iguais, demasiadamente genérico, abstrato e sem comprovação por intermédio de fatos concretos; e
- 3) ausência dos campos "quantidades mínimas do pedido", "quantidade máxima do pedido" e "quantidade total" nos documentos de manifestação de interesse em participar SRP.

c. Para superar os vícios apresentados nos pareceres jurídicos da CJU-AM, recomenda-se que:

- 1) a justificativa deve ser a mais completa possível, abarcando todos os dados disponíveis;
- 2) a justificativa da contratação deve compreender os quantitativos estimados da aquisição condizente com o consumo provável da UGP, aferida mediante adequadas técnicas para tanto, em conformidade com o que dispõe a legislação em vigência, pois dela dependerá o cálculo do valor na Ata de Registro de Preços (ARP);

d. As justificativas não devem estar lacônicas ou se repetir em todas as manifestações de interesse das UGP.

e. A redistribuição da responsabilidade das licitações foi realizada de acordo com a complexidade da contratação em relação às atividades institucionais desempenhadas por cada UGP (processo x capacidade de trabalho).

f. As licitações foram planejadas de modo que todas possam estar concluídas até o mês de abril de 2023.

7. ANEXO

- An A – Planejamento PE - SRP/2023.

8. DISTRIBUIÇÃO ALFA-NUMÉRICA

a. Interna

Responsável	Qnt	Responsável	Qnt
Asse Ap Jurd	1 (um) exemplar cada	Ch EM	1 (um) exemplar cada
Asst Cmt		Esc Adm	
CCOL		--	



b. Externa

OM	Qnt
Comdo CMA e OMDS (CIGS, 1º B Com GE SI, 7º BPE, Nu 4º BIM, 3ª Cia FE e Cia C CMA)	1 (um) exemplar cada
Comdo 12ª RM e OMDS (HMAM, CECMA, 12º B Sup e Pq R Mnt/12)	
OM Gu Manaus (1º BIS Amv, 4º B Av Ex, CMM, 4º C Geo, 12ª CGGFEx, 4º CTA, 12º GAAAE SI)	
2º Gpt E (CRO/12 e Cia C 2º Gpt E)	

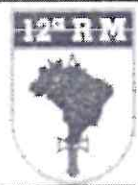
Manaus-AM, 11 de novembro de 2022.

Gen Div OMAR ZENDIM
Comandante da 12ª Região Militar

Por delegação:


JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO – Cel
Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteiras/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO



MANAUS – AM

Em 11 NOV 22



ANEXO A da ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/22 – GCALE Cmdo 12ª RM, de 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

PLANEJAMENTO DE PREGÕES ELETRÔNICOS PARA 2023

Ord	Objeto	Prz Homl	OM	Pregão Antr	Vgr Antr
1	Aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado	7 ABR 23	12º GAAe SI	UASG 160016 – PE 44/2021	28/04/23
2	Aquisição de Gêneros Alimentícios (QR 1)*	7 ABR 23	12º B Sup	UASG 160016 – PE 32/2021	12/05/23
3	Aquisição de Materiais de Construção	7 ABR 23	Cmdo 12ª RM	UASG 160016 – PE 04/2022	5/09/23
4	Aquisição de material de consumo Copa e Cozinha	7 ABR 23	1º B Com GE SI	UASG 160016 – PE 45/2021	20/07/23
5	Aquisição de Material de manobra e patrulhamento	7 ABR 23	7º BPE	UASG 160016 – PE 37/2021	30/03/23
6	Contratação de Serviços gráficos	7 ABR 23	CIGS	UASG 160016 – PE 34/2021	8/04/23
7	Aquisição de bombas de água e filtros para piscina	7 ABR 23	CRO/12	UASG 160012 – PE 17/2022	5/10/23
8	Aquisição de descartáveis e embalagens	7 ABR 23	4º C Geo	UASG 160011 – PE 03/2022	14/10/23
9	Aqs de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel e engarrafados P-13 e P-45	7 ABR 23	CMA	UASG 160006 – PE 05/2022	27/07/23
10	Aquisição de materiais elétricos	7 ABR 23	2º Gpt E	UASG 160016 – PE 18/2021	11/08/22
11	Aquisição de materiais hidráulicos	7 ABR 23	2º Gpt E	UASG 160015 – PE 11/2022	25/10/23
12	Aquisição de material de áudio, vídeo e foto	7 ABR 23	CIGS	UASG 160016 – PE 05/2020	6/10/21
13	Aqs de material de consumo de FERRAMENTAS e utensílios de oficina	7 ABR 23	Pq R Mnt/12	UASG 160021 – PE 02/2022	14/09/23
14	Aquisição de Material de Expediente (Papeleria, Escritório e Carimbo)	7 ABR 23	CECMA	UASG 160018 – PE 03/2022	30/06/23
15	Aquisição de Material de limpeza	7 ABR 23	1º BIS (Amv)	UASG 160018 – PE 04/2022	30/06/23



Ord	Objeto	Prz Homl	OM	Pregão Antr	Vgr Antr Rubrica
16	Aquisição de material de permanente de informática e licenças	7 ABR 23	4º CTA	UASG 160016 – PE 12/2022	29/08/23
17	Aquisição de Material Farmacológico	7 ABR 23	HMAM	UASG 160020 – PE 10/2022	24/08/23
18	Aquisição de Material Hospitalar*	7 ABR 23	HMAM	UASG 160020 – PE 05/2021	23/12/22
19	Aquisição de Material Odontológico	7 ABR 23	HMAM	UASG 160020 – PE 04/2022	1º/09/23
20	Aquisição de material para cozinha industrial (PASA)	7 ABR 23	CMM	UASG 160013 – PE 03/2022	18/08/23
21	Aquisição de Material para manutenção da área verde*	7 ABR 23	4º B Av Ex	UASG 160016 – PE 08/2021	2/09/22
22	Aquisição de material permanente (mobiliário)	7 ABR 23	3ª Cia FE	UASG 160016 – PE 11/2022	11/07/23
23	Aquisição de óleos e lubrificantes	7 ABR 23	Pq R Mnt/12	UASG 160016 – PE 26/2021	23/11/22
24	Aquisição de peças de uniformes militar	7 ABR 23	CECMA	UASG 160008 – PE 08/2022	12/07/23
25	Aquisição de peças para veículos LEVES e PESADOS	7 ABR 23	Pq R Mnt/12	UASG 160021 – PE 10/2021	30/08/23
26	Aquisição Materiais de pintura	7 ABR 23	Cmdo 12ª RM	UASG 160016 – PE 35/2021	23/11/22
27	Contratação de empresa especializada em controle sanitário.	7 ABR 23	CMM	UASG 160013 – PE 04/2022	25/08/23
28	Contratação de Sv de Lavanderia	7 ABR 23	4º B Av Ex	UASG 160007 – PE 03/2022	3/11/23
29	Sv de Mnt e recarga de Extintores	7 ABR 23	4º C Geo	UASG 160016 – PE 10/2022	29/07/23
30	Serviços de coleta de lixo hospitalar	7 ABR 23	12º B Sup	UASG 160020 – PE 16/2020	3/09/21
31	Aqs de Gêneros Alimentícios (QR 2)	7 DEZ 23	12º B Sup	UASG 160016 – PE 32/2021	12/05/23

*Pregões Prv na OS nº 1 que foram Rps para a Pres OS. Os demais objetos Pres na OS Antr deverão ser Concl pelas OM designadas.

Manaus-AM, 11 de novembro de 2022.

Gen Div OMAR ZENDIM

Comandante da 12ª Região Militar

Por delegação:


JOSÉ FERNANDES FILGUEIRAS FILHO – Cel
Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS

1) Os valores de referência apresentados no presente foram oriundos de cotação ampla, detalhada, transparente, cuidadosa, de modo a se configurar um juízo seguro de que os preços orçados estão compatíveis com os que são praticados comumente no mercado, sendo observados, inclusive, a utilização de forma combinada ou não dos parâmetros, atento ainda as prioridades elencadas na Instrução Normativa Nr 05, SLT/IPOG, de 27 de junho de 2014, abaixo destacada:

"Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros: I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>; II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. §1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência. §2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. § 3º poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente. §4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. §5º Para desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo. § 6º excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores." IN 05, 27 JUN 14.

A pesquisa de preços foi realizada usando o parâmetro III (Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo), devido o parâmetro I (Painel de preços), apresentar preços aquém dos praticados pelo mercado e pela instabilidade do site, dificultando a pesquisa.

2) Diante do exposto, a pesquisa de preços obteve o seguinte resultado:

Planilha1

Item	Tipo de Item	Descrição / especificação	Catmat	Unid de Fornecimento	Qtd 12° B Sup	Qtd CMA	Qtd CIGS	Qtd Pq R Mnt/12	Qtd 12° RM	Qtd 1° BIS	Qtd 4° CGEO	Qtd 4° BAvEx	Qtd HMAM	Qtd CMM	Qtd 2° Gpt E	Qtd CECMA	Qtd Total GCALC	VALOR UND	VALOR TOTAL
ÓLEO LUBRIFICANTE																			
1	material	FLUIDO SINTETICO PARA USO EM SISTEMAS DE ARREFECIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS. NORMAS: SAE J 1034, ASTM D-3306 E NBR 137	474425	1 LITRO	400	190	0	100	30	50	0	0	100	30	80	0	980	R\$ 9,14	R\$ 8.957,20
2	material	FLUIDO DE SISTEMA DE FREIO APLICAÇÃO:VEÍCULO AUTOMOTIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS:DOT 4	263657	500 ML	100	165	100	200	30	100	400	120	30	20	120	0	1385	R\$ 15,09	R\$ 20.899,65
3	material	FLUIDO SINTETICO DE ALTO PONTO DE EBULIÇÃO PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS A DISCO OU A TAMBOR. NORMAS: SAE J 1703, FMVSS-116 DOT 3 E ABNT EB 155/1991 TIPO 2 E	273222	500 ML	40	130	0	40	30	100	400	50	30	20	0	0	840	R\$ 25,56	R\$ 21.470,40
4	material	ÓLEO PARA CONVERSORES DE TORQUE E SISTEMA HIDRÁULICO ATENDENDO A ESP ALISSON C-4, GRAU 5W-90 PARA	477124	BALDE 20 LITROS	20	30	6	5	30	0	0	0	0	0	10	0	101	R\$ 615,70	R\$ 62.185,70
5	material	SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. GRAU ISO 68	479352	BALDE 20 LITROS	15	60	0	10	30	5	0	0	0	0	0	0	120	R\$ 582,27	R\$ 69.872,40
6	material	SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. GRAU ISO 68	479352	BALDE 20 LITROS	0	40	0	20	30	0	0	0	0	0	0	0	90	R\$ 847,03	R\$ 76.232,70
7	material	SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP. GRAU ISO 150	479352	BALDE 20 LITROS	0	30	0	5	30	0	0	0	0	20	10	0	95	R\$ 531,80	R\$ 50.521,00



Planilha1

8	material	SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA	479352	BALDE 20 LITROS	0	30	0	0	10	30	0	0	0	0	0	0	0	0	70	R\$ 657,83	R\$ 46.048,10
9	material	ÓLEO PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. NORMA: DT SAE 30. API TC	471985	1 LITRO	0	40	0	0	40	0	0	0	50	0	0	20	40	190	R\$ 38,01	R\$ 7.221,90	
10	material	SISTEMAS HIDRÁULICOS QUE OPERAM EM CONDIÇÕES SEVERAS DE TEMPERATURA E PRESSÃO. NORMA: DIN 51524 PARTE 2 CATEGORIA HLP PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA	471970	BALDE 20 LITROS	0	40	0	0	10	0	0	0	0	0	30	20	110	210	R\$ 259,68	R\$ 54.532,80	
11	material	ÓLEO PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. NORMA: DT SAE 30. API TC	473132	1 LITRO	0	80	0	0	40	30	20	40	0	0	0	0	0	210	R\$ 70,17	R\$ 14.735,70	
12	material	ÓLEO PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. NORMA: DT SAE 30. API TC	461654	BALDE 20 LITROS	0	50	0	0	5	30	0	0	0	0	0	4	0	89	R\$ 591,24	R\$ 52.620,36	
13	material	ÓLEO PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. NORMA: DT SAE 30. API TC	461654	BALDE 20 LITROS	0	10	0	0	5	30	0	0	0	0	10	0	0	55	R\$ 644,39	R\$ 35.441,45	
14	material	ÓLEO PARA MOTORES DOIS TEMPOS A GASOLINA REFRIGERADOS A AR. NORMA: DT SAE 30. API TC	477466	1 LITRO	150	55	60	100	30	100	200	0	0	8	0	0	400	1103	R\$ 24,17	R\$ 26.659,51	
15	material	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 10W30 - API SJ	485814	1 LITRO	30	150	20	40	30	50	40	50	50	120	0	20	20	570	R\$ 53,15	R\$ 30.295,50	
16	material	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 20W40 - API SL	472896	1 LITRO	0	150	30	100	50	50	40	50	0	0	0	0	20	490	R\$ 51,91	R\$ 25.435,90	
17	material	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 10W40 - API SM	461569	1 LITRO	15	180	30	100	30	50	0	50	0	0	0	20	0	475	R\$ 30,54	R\$ 14.506,50	
18	material	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W50 - API SM	461572	1 LITRO	0	40	0	50	30	50	0	50	0	0	20	0	0	240	R\$ 79,79	R\$ 19.149,60	



Planilha1

19	material	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W30 - API SM	461663	1 LITRO	0	40	0	100	30	50	40	50	0	0	0	0	0	310	R\$ 56,47	R\$ 17.505,70
20	material	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SINTÉTICO - NORMA: SAE 15W40 - API SM	461577	1 LITRO	120	55	60	100	30	50	0	250	0	0	80	0	745	R\$ 22,13	R\$ 16.486,85	
21	material	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA - NORMA: SAE 30 - API SL	474487	1 LITRO	0	40	60	50	30	50	0	50	0	0	0	50	330	R\$ 27,02	R\$ 8.916,60	
22	material	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO COM BASE SINTÉTICA DE ALTO DESEMPENHO PARA MOTORES A GASOLINA E ALCÓOL. NORMA: SAE 20W50 SL	461580	1 LITRO	100	40	30	100	30	30	0	20	40	20	10	70	490	R\$ 25,60	R\$ 12.544,00	
23	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, A ALCÓOL E ADAPTADOS PARA USO DE GAS NATURAL. NORMA: SAE 5W30 API SN	461563	1 LITRO	100	40	0	200	30	30	40	60	0	0	10	30	540	R\$ 29,00	R\$ 15.660,00	
24	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES A GASOLINA, A ALCÓOL E ADAPTADOS PARA USO DE GAS NATURAL. NORMA: SAE 5W40 API SN	461564	1 LITRO	0	40	0	100	50	30	0	0	0	0	0	20	240	R\$ 26,62	R\$ 6.388,80	
25	material	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOTES DE DOIS TEMPOS A GASOLINA. NORMA: API TC E JASO FC; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO	477466	1 LITRO	0	40	20	60	0	100	0	0	0	30	0	0	250	R\$ 75,10	R\$ 18.775,00	
26	material	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPOIDE NORMA: SAE 80W - API GL-4	467488	BALDE 20 LITROS	0	40	0	5	0	20	10	0	0	0	6	100	181	R\$ 469,70	R\$ 85.015,70	
27	material	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPOIDE NORMA: SAE 90W - API GL-5	482948	BALDE 20 LITROS	0	151	0	10	0	30	10	0	0	0	0	105	306	R\$ 767,41	R\$ 234.827,46	
28	material	ÓLEO PARA CAIXA DE MUDANÇA, TRANSMISSÕES E DIFERENCIAL -SAE 75W90 API GL5	430349	1 LITRO	0	160	0	60	30	20	10	0	120	5	30	50	485	R\$ 87,67	R\$ 42.519,95	
29	material	ÓLEO PARA ENGRENAGEM HIPOIDE NORMA: SAE 140 EP - API GL-5	478578	1 LITRO	0	130	0	20	30	20	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 48,50	R\$ 9.700,00	



Planilha1

30	material	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ENGRENAGENS FECHADAS E REDUTORES INDUSTRIAIS. NORMA: GRAU ISO 680 - GRAU AGMA 8A EP	482948	BALDE 20 LITROS	0	60	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	84	R\$ 827,47	R\$ 69.507,48
31	material	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL EXTRA TURBO NORMA: SAE 15W40, API CI-4	461566	BALDE 20 LITROS	100	60	0	20	0	30	300	35	90	5	0	900	1540	R\$ 452,32				R\$ 452,32	R\$ 696.572,80
32	material	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10W40, API CH-4	481558	1 LITRO	50	40	0	200	0	40	0	0	30	0	0	0	360	R\$ 40,00				R\$ 40,00	R\$ 14.400,00
33	material	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 50W, API CD	478789	1 LITRO	0	40	0	50	30	40	0	0	0	0	0	0	160	R\$ 29,94				R\$ 29,94	R\$ 4.790,40
34	material	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10, API CD	461566	1 LITRO	0	40	100	50	0	40	0	0	0	0	0	1000	1230	R\$ 27,99				R\$ 27,99	R\$ 34.427,70
35	material	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL NORMA: SAE 10W, API CD	461562	1 LITRO	0	40	0	0	0	40	0	0	0	10	0	0	90	R\$ 27,21				R\$ 27,21	RS 2.448,90
36	material	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 15w50 API CH-4	461572	1 LITRO	0	40	0	100	30	100	0	0	30	10	0	0	310	R\$ 30,40				R\$ 30,40	R\$ 9.424,00
37	material	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL MULTIVISCO PARA MOTORES TURBO E ASPIRADO SAE 20W40 API CH-4	461570	1 LITRO	0	40	0	50	0	100	300	0	0	0	0	100	590	R\$ 18,97				R\$ 18,97	R\$ 11.192,30
38	material	PARA MOTOCICLETAS 4 TEMPOS, NORMA: API SL OU JASO SAE 10W50 - API SL	461574	1 LITRO	0	0	20	20	30	60	0	0	0	0	0	0	140	R\$ 19,09				R\$ 19,09	R\$ 2.672,60
39	material	MOTOCICLETAS NORMA: SAE 10W30 - API SL OU JASO	461575	1 LITRO	0	0	0	20	30	60	300	0	0	0	0	0	410	R\$ 41,27				R\$ 41,27	R\$ 16.920,70
40	material	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE POPA DE DOIS TEMPOS, A GASOLINA, REFRIGERADOS A ÁGUA API TCW3	462022	1 LITRO	0	30	250	100	0	400	200	0	0	30	0	50	1060	R\$ 37,56				R\$ 37,56	R\$ 39.813,60
41	material	DESENGRIPANTE - SIMILAR WD 40- SPRAY	297450	Frasco 300 ml	50	230	60	150	40	100	200	0	120	30	50	220	1250	R\$ 8,03				R\$ 8,03	R\$ 10.037,50
42	material	DESCARBONIZANTE DE MOTORES - SIMILAR CAR 80	297450	Frasco 300 ml	0	150	60	100	0	100	200	0	120	120	50	120	1020	R\$ 11,87				R\$ 11,87	R\$ 12.107,40
43	material	ÓLEO PARA TRANSMISSÃO MECÂNICA - NORMA: 75W80 API GL4	262552	1 LITRO	0	60	0	60	0	50	0	0	60	0	0	0	230	R\$ 64,72				R\$ 64,72	R\$ 14.885,60



58	material	FLUIDO HIDRAULICO TIPO E, PARA APLICACAO EM MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON OLEOTPARA TRANSMISSÃO PARA MOTOCICLETA MARCA HARLEY DAVIDSON; UNIDADE DE FORNECIMENTO 1 LITRO.	479352	1 LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 88,63	R\$ 3.545,20
59	material	GRAXA INDUSTRIAL BASE SABAO CALCIO E OLEO MINERAL NAFTMICO CONTEUDO GRAFITE. GRAU NGL- 0 E 1	477124	1 LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 110,85	R\$ 4.434,00
60	material	GRAXA INDUSTRIAL BASE SABAO CALCIO E OLEO MINERAL NAFTMICO CONTEUDO GRAFITE. GRAU NGL- 0 E 1	479079	BALDE 20 KG	0	60	0	0	4	20	10	20	0	3	60	5	0	0	182	R\$ 653,98	R\$ 119.024,36	
61	material	LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS; 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	430348	BALDE 20 KG	0	50	0	0	4	0	0	0	0	0	0	5	3	62	R\$ 1.091,03	R\$ 67.643,86		
62	material	LUBRIFICANTE A BASE DE LITO PARA APLICACOES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 2	430349	BALDE 20 KG	0	70	0	0	4	20	10	20	0	6	0	4	3	137	R\$ 489,17	R\$ 67.016,29		
63	material	LUBRIFICANTE A BASE DE LITO PARA APLICACOES AUTOMOTIVAS, GRAU NLGI 3	450835	BALDE 20 KG	6	50	0	0	4	20	10	0	0	3	0	0	0	93	R\$ 583,67	R\$ 54.281,31		
64	material	LUBRIFICANTE A BASE DE LITO, CONTEUDO DISSOLVILTO DE MOLIBDÊNIO, GRAU NLGI 2	452398	BALDE 20 KG	0	50	0	0	4	0	10	0	0	0	0	5	0	69	R\$ 712,27	R\$ 49.146,63		
65	material	GRAXA ANTI-OXIDO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO MIL C11796C NSN 8030-59-910-0494	466225	BALDE 20 KG	0	60	0	0	4	0	5	0	0	3	0	0	0	72	R\$ 418,65	R\$ 30.142,80		
66	material	LUBRIFICANTE PARA EQUIPAMENTOS PESADOS. VISC A 50 GRAUS; 200 CST, CARGA TIMKEM: MAIOR 25 LB. GRAU 250	478644	BALDE 20 KG	0	50	0	0	4	0	0	0	0	0	0	5	5	64	R\$ 1.016,17	R\$ 65.034,88		



67	material	ÓLEO LUBRIFICANTE COM BASE SINTÉTICA PARA MOTORES DE POVA DE 4 TEMPOS, A GASOLINA NORMA SAE 25W/40, ESPECÍFICO PARA ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATENDE ESPECIFICAÇÃO GM	461661	1 LITRO	0	40	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	25	131	R\$ 308,17	R\$ 40.370,27
68	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	477124	1 LITRO	0	90	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	R\$ 75,20	R\$ 10.528,00
69	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	471190	1 LITRO	80	30	30	100	0	0	0	0	0	0	0	0	50	720	R\$ 28,86	R\$ 20.779,20
70	material	ÓLEO PARA ENGENHAGEM HIPOIDE NORMA: SAE 80W/85 - API GL-5	470290	1 LITRO	0	100	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	R\$ 40,32	R\$ 7.660,80
71	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	430349	1 LITRO	0	50	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	210	R\$ 1.059,14	R\$ 222.419,40
72	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	483170	1 LITRO	0	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	R\$ 59,77	R\$ 5.379,30
73	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	430349	1 LITRO	0	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59	R\$ 451,34	R\$ 26.629,06
74	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	470289	1 LITRO	0	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	30	140	R\$ 28,72	R\$ 4.020,80
75	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	470289	1 LITRO	0	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 28,72	R\$ 2.872,00
76	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	470289	1 LITRO	0	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	R\$ 28,72	R\$ 2.584,80
77	material	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO PARA MOTORES DIESEL, NORMA: SAE 15W/30 API CH-4	470289	1 LITRO	0	30	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	R\$ 28,72	R\$ 2.584,80

Planilha1

78	material	ÓLEO HIDRÁULICO PARA TRANSMISSÃO, ATENDE ESPECIFICAÇÃO ATF OH49	470289	1 LITRO	0	30	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	200	R\$ 28,72	R\$ 5.744,00
79	material	ÓLEO HIDRÁULICO, MOTOR CRAFT ATF WS-A-M 2 CJ95-A	478879	1 LITRO	0	30	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	170	R\$ 38,42	R\$ 6.531,40
80	material	ÓLEO PARA MOTORES DIESEL ESTACIONÁRIOS (GERADORES) E MARÍTIMOS (EMBARCAÇÕES) NORMA: SAE 40 API CF-1	481558	BALDE 20 LITROS	0	30	100	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	305	R\$ 402,67	R\$ 122.814,35
81	material	FLUIDO HIDRÁULICO SAE 0W30, ATENDE ESPECIFICAÇÃO DIREÇÃO DO MOTOR MERCURY VERADO 200 HP 4 TEMPOS, 4 CILINDROS	461565	1 LITRO	0	30	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	95	R\$ 171,78	R\$ 16.319,10
82	material	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM MOTORES DE POPA 2 TEMPOS OPTIMAX20W	262926	1 LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	R\$ 435,93	R\$ 43.593,00
83	material	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM MOTORES DE POPA 4 TEMPOS VERADO SINTÉTICO 25W50	330283	1 LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 494,73	R\$ 24.736,50
83	material	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA USO EM MOTORES DE POPA 4 TEMPOS VERADO SINTÉTICO 25W50	330283	1 LITRO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	R\$ 494,73	R\$ 24.736,50
																			R\$ 3.554.573,85	





Parâmetro 01, 02 e 03 SÍTIO ELETRÔNICO, COM VALORES DE MERCADO COLETADOS NO DIA 31/01/2023 a 06/03/2023
Valor de referência (média aritmética dentre os preços coletados), COM VALORES DE MERCADO COLETADOS NO DIA 31/01/2023 a 06/03/2023.

Manaus, AM, 28 de fevereiro de 2023.

LEANDRO WAGNER TRISTÃO – S Ten
Integrante Administrativo

WEYDSON RAFAEL ARAUJO DE MORAES – 2º Ten
Integrante Técnico

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 9,14	R\$ 9,45	R\$ 8

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Descrição	Ano da Compra
474425	ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO:CONTRA CORROSÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COMPONENTES:ETILENOGLICOL, ADITIVOS COM ANTIESPUMANTE	2022

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00015/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de óleos e lubrificantes

Quantidade Ofertada: 1.350

Valor Proposto Unitário: R\$ 15,14

Valor Unitário do Item: R\$ 8

Código do CATMAT: 474425

Descrição do Item: ADITIVO RADIADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, ANTICORROSIVO, APLICAÇÃO:CONTRA CORROSÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COMPONENTES:ETILENOGLICOL, ADITIVOS COM ANTIESPUMANTE

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: LITRO

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: RADNAQ *

Data do Resultado: 25/11/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 20649395000165

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160016 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA/MEX/AM

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA